

Processo de Trabalho	AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5
Objetivo	Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.
Gestor de Risco	Diretoria Geral/Diretoria Administrativa.
Partes Interessadas	Jurisdicionado, magistrados, servidores, fornecedores, licitantes, órgãos de controle e a sociedade como um todo.
Partes Envolvidas	Unidades requisitantes, Assessoria Jurídica, Divisão de Licitação, Núcleo de Contratos, Núcleo de Aquisições e Contratações, Ordenadores de Despesa, Diretoria de Orçamento e Finanças etc.
Normativos	CJF RES- 2022/798 CJF POR-2022/668 TRF5 RES-2018/8 JFPE POR-2023/3 Lei 8.666/93 Lei 14.133 Lei 10.520 Lei 14.065/2020 Decreto 3.555/00, Decreto 7.892/2013 Decreto 10.024/19, Decreto 7.174/10 Decreto 9.507/18, Decreto 7.746/12 Decreto 8.538/15, IN 3/2022, IN 65/2021 IN 5/2017 IN 40/2020, IN SEGES/ME Nº 65/2021 IN SEGES/ME Nº 67/2021

AMBIENTE INTERNO	FORÇAS	OPORTUNIDADES	AMBIENTE EXTERNO
	Gestores capacitados e comprometidos com êxito do processo licitatório.	Recebimento de sobras orçamentárias de outros órgãos da Justiça Federal.	
	Investimento em capacitação.	Disponibilidade orçamentária.	
	Excelente infraestrutura física e tecnológica.	Ampliação das possibilidades de se conhecer o mercado.	
	Expertise no melhor uso de eventuais sobras orçamentárias.		
	Boa capacidade de execução orçamentária.		
	Alto índice de execução orçamentária.		
	Uso de modelos de documentos.		
	De uma forma geral, existe a percepção de um bom clima organizacional, existe um espírito de colaboração entre os colegas.		
	PAC (Plano Anual de Compras) bem elaborado.		
FRAQUEZAS	AMEAÇAS		
Quadro de servidores insuficiente.	Orçamento adicional disponibilizado em tempo exíguo para a execução orçamentária dentro do exercício.		
Concentração de contratos em poucos gestores.	Perspectiva de diminuição das sobras orçamentárias.		
Rotatividade de servidores.	Critério de distribuição orçamentária no início do exercício não contempla o bom executor orçamentário.		
Salário abaixo dos valores pagos por órgãos públicos similares.	Mudanças de posicionamento de órgãos de controle.		
Ausência de um programa formal para gestão do conhecimento relativo às contratações.			
Diferenciamento de tratamento entre servidores que atuam na área fim e na área meio.			
Estrutura organizacional pequena quando comparada com regionais de porte similar.			
Sobrecarga de trabalho, aumento de absenteísmo por adoecimento e problemas relacionados à saúde mental.			
Elaborado por:	Todos os participantes da oficina.		
Data:	19/11/2024		

Processo: AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5

Gestor de Risco: Diretoria Geral/Diretoria Administrativa.

Participantes na Elaboração do Plano de Tratamento de Riscos	OFICINAS								
	19/11/2024	21/11/2024	22/11/2024	25/11/2024	26/11/2024	27/11/2024	03/12/2024	04/12/2024	Frequência
Ana Carolina de Mello Freire	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	100,00%
Anamaria Dionisio de Oliveira Araújo	Presente	Presente	Ausente	Presente	Presente	Ausente	Presente	Ausente	62,50%
Camila Karen de Oliveira Barbosa	Presente	Ausente	Ausente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	75,00%
Camila Lima Kely	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Ausente	Ausente	75,00%
Cristiane Fernandes Viana	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Ausente	Presente	Ausente	75,00%
Flávia Bello Cabral de Melo	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Ausente	Ausente	75,00%
Flávia Cavalcanti de Brito	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Ausente	87,50%
Francisco J. Barroso de Aguiar Pessoa	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Ausente	87,50%

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5

Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.

ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
1	TR ou PB mal elaborado (genérico, ambíguo ...)	2	5	10	MÉDIO
CAUSAS					
CS-03	Falta de capacitação acerca dos normativos internos e externos relativos ao processo de contratação: envolvendo todas as fases, interna, externa e gestão contratual.				
CS-02	Desconhecimento de todo o fluxo do processo, inclusive de exigências dos sistemas oficiais do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).				
CS-04	Falta ou pouco conhecimento sobre o objeto e/ou pouco conhecimento sobre o mercado.				
CS-05	Pouco conhecimento/experiência na elaboração dos artefatos do processo licitatório.				
CS-06	Sobrecarga de trabalho e/ou concentração de muitos processos licitatórios em poucos servidores.				
CS-07	Necessidade de contratar soluções inovadoras.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-01	Interposição de recursos, impugnações, retardo na conclusão do processo licitatório.				
CQ-02	Suspensão/cancelamento do processo licitatório.				
CQ-03	Atrasos na contratação: eventual inscrição em restos a pagar e/ou prejuízos à prestação dos serviços.				
CQ-04	Desperdício de recursos humanos dedicados à elaboração do processo licitatório (em caso de retrabalho).				
CQ-05	Materialização do Risco 5 - Aquisição de bens/serviços que não atendem às necessidades da instituição.				
CQ-06	Desperdício de recursos públicos.				
CQ-07	Representação do TCU (penalidades, multas) e/ou outros órgãos de controle.				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL		TIPO	PRAZO
CT-01	Manter o controle: Tratativas com a Diretoria-Geral e/ou Diretoria Administrativa desde a elaboração do ETP.	Unidade Técnica		C	Desde sempre
CT-02	Manter o controle: Alinhamento prévio com a Divisão de Licitações durante a elaboração do TR/PB.	Unidade Técnica		C	Desde sempre
CT-03	Manter controle: Elaboração de modelos de TR/PB.	Divisão de Licitações.		C	Desde sempre
CT-04	Divulgar os modelos de TR/PB em ambiente de fácil acesso (SEI ou Intranet) e divulgar para todas as unidades técnicas.	Divisão de Licitações.		P	10/3/2025
CT-05	Instituir Comissão para elaboração de modelos de documentos utilizados em todas as fases do processo de contratação e posterior divulgação em ambiente de fácil acesso (SEI ou Intranet) e divulgar para todas as unidades técnicas.	Diretoria Administrativa		P	13/1/2025
CT-06	Propor à Administração a Instituição de Programa de Capacitação Continuada para Gestores e Fiscais de Contratos, preferencialmente com instrutoria interna apresentando modelos e boas práticas.	Diretoria Administrativa		P	13/1/2025
CT-07	Divulgar a boa prática: Informar os atuais gestores de contrato e novos gestores sobre a possibilidade de utilização de ferramentas de IA do Teams e/ou outras ferramentas (agenda, planner) para disparar alertas referentes ao momento de dar início ao processo de contratação e inserir alertas com prazos referentes aos procedimentos necessários.	Gestores de Contrato		P	13/1/2025
CT-08	Manter a participação de servidores em cursos relativos às contratações públicas disponíveis no mercado.	DGP/DDH		C	Desde sempre
CT-09	Realizar workshops periódicos para divulgação de boas práticas de contratações, apresentando inclusive exemplos de uso das ferramentas disponíveis no TRF5, com o Office 365.	DGP/DDH		C	10/2/2025
CT-10	Recomendar que a fase interna da contratação seja adequada à complexidade do objeto, principalmente considerando a possibilidade de iniciar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar com antecedência que possibilite um melhor conhecimento do mercado e/ou tendências.	Diretoria-Geral		P	13/1/2025

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5

Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.

CT-11	Analisar a viabilidade de se instituir MENTORIA para gestores de contrato/pregoeiros novatos, estabelecendo período de acompanhamento e dedicação periódica, bem como estabelecendo os produtos que serão gerados pelo mentorado.	DGP/DDH	P	30/5/2025
CT-12	Elaboração e disponibilização de curso básico, em vídeo aulas, com o passo a passo das atividades relativas às contratações no contexto do TRF5. Este curso é destinado a novos gestores e fiscais de contrato. No curso deve constar a indicação de treinamentos gratuitos relativos a contratação na plataforma da Escola Virtual de Governo (ENAP).	DGP/DDH	P	30/4/2025
CT-13	Analisar a viabilidade de identificar a concentração de contratos/servidor (gestor/fiscal) e realizar estudos para uma melhor distribuição da carga de trabalho por servidor, visando reduzir a concentração.	DGP	P	1/8/2025
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES	NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	FORTE	0,2	2
				MUITO BAIXO

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5					
Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.					
ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
2	Prazo exíguo/insuficiente para a realização do processo licitatório.	2	4	8	MÉDIO
CAUSAS					
CS-06	Sobrecarga de trabalho e/ou concentração de muitos processos licitatórios em poucos servidores.				
CS-08	Gestor de contrato desconhece as normas internas que tratam sobre os prazos para o processo de contratação.				
CS-09	Desídia do gestor de contrato e/ou gestor da unidade responsável pela contratação.				
CS-03	Falta de capacitação acerca dos normativos internos e externos relativos ao processo de contratação: envolvendo todas as fases, interna, externa e gestão contratual.				
CS-10	Gestor de contrato iniciante/inexperiente.				
CS-11	Surgimento de demandas não planejadas.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-03	Atrasos na contratação: eventual inscrição em restos a pagar e/ou prejuízos à prestação dos serviços.				
CQ-05	Materialização do Risco 5 - Aquisição de bens/serviços que não atendem às necessidades da instituição.				
CQ-09	Não realizar a contratação em tempo hábil.				
CQ-10	Eventual necessidade de realizar uma contratação emergencial.				
CQ-11	Materialização do Risco 1 - TR ou PB mal elaborado (genérico, ambíguo ...)				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL	TIPO	PRAZO	
CT-06	Propor à Administração a Instituição de Programa de Capacitação Continuada para Gestores e Fiscais de Contratos, preferencialmente com instrutoria interna apresentando modelos e boas práticas.	Diretoria Administrativa	P	13/1/2025	
CT-09	Realizar workshops periódicos para divulgação de boas práticas de contratações, apresentando inclusive exemplos de uso das ferramentas disponíveis no TRF5, com o Office 365.	DGP/DDH	C	10/2/2025	
CT-10	Recomendar que a fase interna da contratação seja adequada à complexidade do objeto, principalmente considerando a possibilidade de iniciar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar com antecedência que possibilite um melhor conhecimento do mercado e/ou tendências.	Diretoria-Geral	P	13/1/2025	
CT-11	Analisar a viabilidade de se instituir MENTORIA para gestores de contrato/pregoeiros novatos, estabelecendo período de acompanhamento e dedicação periódica, bem como estabelecendo os produtos que serão gerados pelo mentorado.	DGP/DDH	P	30/5/2025	
CT-12	Elaboração e disponibilização de curso básico, em vídeo aulas, com o passo a passo das atividades relativas às contratações no contexto do TRF5. Este curso é destinado a novos gestores e fiscais de contrato. No curso deve constar a indicação de treinamentos gratuitos relativos a contratação na plataforma da Escola Virtual de Governo (ENAP).	DGP/DDH	P	30/4/2025	
CT-13	Analisar a viabilidade de identificar a concentração de contratos/servidor (gestor/fiscal) e realizar estudos para uma melhor distribuição da carga de trabalho por servidor, visando reduzir a concentração.	DGP	P	1/8/2025	
CT-17	Instituir reuniões presenciais/on-line para acompanhamento da preparação dos artefatos da fase interna, monitorando os prazos desde a elaboração do ETP até a realização do certame. Incluir neste monitoramento tanto as ações previstas no PAC como aquelas relativas à renovação contratual.	Diretoria Administrativa	C	10/2/2025	
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES	NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA	
Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:		FORTE	0,2	1,6	MUITO BAIXO

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5					
Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.					
ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
3	Pesquisa de preços precária - Preço inexequível/sobrepço.	2	5	10	MÉDIO
CAUSAS					
CS-12	Falta/falha no planejamento.				
CS-13	Má vontade dos fornecedores para enviar cotações de preço.				
CS-14	Não observância dos critérios para a realização de pesquisa de preço previstos na norma IN 65/2021.				
CS-15	Pequeno número de fornecedores para o objeto a ser licitado, eventual criação de cartel.				
CS-16	Complexidade do objeto a ser contratado.				
CS-17	Tendência de cotações supervalorizadas quando o mercado sabe que se trata de um órgão público.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-02	Suspensão/cancelamento do processo licitatório.				
CQ-04	Desperdício de recursos humanos dedicados à elaboração do processo licitatório (em caso de retrabalho).				
CQ-03	Atrasos na contratação: eventual inscrição em restos a pagar e/ou prejuízos à prestação dos serviços.				
CQ-06	Desperdício de recursos públicos.				
CQ-07	Representação do TCU (penalidades, multas) e/ou outros órgãos de controle.				
CQ-08	Danos à imagem da instituição.				
CQ-09	Não realizar a contratação em tempo hábil.				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL	TIPO	PRAZO	
CT-14	Manter o controle: Utilização de várias fontes de pesquisa de preço.	NAC	C	Desde sempre	
CT-15	Manter o controle: Alinhamento com a Unidade Técnica sobre o critério de estimativa do preço de referência da licitação.	NAC	C	Desde sempre	
CT-16	Manter o controle: Apoio da Unidade Técnica na pesquisa de preços que tratem de contratações mais complexas.	NAC	C	Desde sempre	
CT-18	Manter o controle: Visitas presenciais aos fornecedores/receber visitas de fornecedores.	NAC	C	Desde sempre	
CT-19	Manter controle: Consulta a bancos de dados oficiais, como por exemplo SINAP.	DAP/DIVENG	C	Desde sempre	
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES	NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA	
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	FORTE	0,2	2	MUITO BAIXO

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5

Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.

ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
4	Não conformidade legal (legislação e normativos internos).	1	5	5	BAIXO
CAUSAS					
CS-03	Falta de capacitação acerca dos normativos internos e externos relativos ao processo de contratação: envolvendo todas as fases, interna, externa e gestão contratual.				
CS-04	Falta ou pouco conhecimento sobre o objeto e/ou pouco conhecimento sobre o mercado.				
CS-06	Sobrecarga de trabalho e/ou concentração de muitos processos licitatórios em poucos servidores.				
CS-18	Constante atualização de legislação, principalmente em temas voltados para sustentabilidade, acessibilidade, entre outras.				
CS-10	Gestor de contrato iniciante/inexperiente.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-02	Suspensão/cancelamento do processo licitatório.				
CQ-03	Atrasos na contratação: eventual inscrição em restos a pagar e/ou prejuízos à prestação dos serviços.				
CQ-04	Desperdício de recursos humanos dedicados à elaboração do processo licitatório (em caso de retrabalho).				
CQ-07	Representação do TCU (penalidades, multas) e/ou outros órgãos de controle.				
CQ-08	Danos à imagem da instituição.				
CQ-09	Não realizar a contratação em tempo hábil.				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL		TIPO	PRAZO
CT-01	Manter o controle: Tratativas com a Diretoria-Geral e/ou Diretoria Administrativa desde a elaboração do ETP.	Unidade Técnica		C	Desde sempre
CT-02	Manter o controle: Alinhamento prévio com a Divisão de Licitações durante a elaboração do TR/PB.	Unidade Técnica		C	Desde sempre
CT-03	Manter controle: Elaboração de modelos de TR/PB.	Divisão de Licitações.		C	Desde sempre
CT-04	Divulgar os modelos de TR/PB em ambiente de fácil acesso (SEI ou Intranet) e divulgar para todas as unidades técnicas.	Divisão de Licitações.		P	10/3/2025
CT-05	Instituir Comissão para elaboração de modelos de documentos utilizados em todas as fases do processo de contratação e posterior divulgação em ambiente de fácil acesso (SEI ou Intranet) e divulgar para todas as unidades técnicas.	Diretoria Administrativa		P	13/1/2025
CT-06	Propor à Administração a Instituição de Programa de Capacitação Continuada para Gestores e Fiscais de Contratos, preferencialmente com instrutoria interna apresentando modelos e boas práticas.	Diretoria Administrativa		P	13/1/2025
CT-08	Manter a participação de servidores em cursos relativos às contratações públicas disponíveis no mercado.	DGP/DDH		C	Desde sempre
CT-11	Analisar a viabilidade de se instituir MENTORIA para gestores de contrato/pregoeiros novatos, estabelecendo período de acompanhamento e dedicação periódica, bem como estabelecendo os produtos que serão gerados pelo mentorado.	DGP/DDH		P	30/5/2025
CT-12	Elaboração e disponibilização de curso básico, em vídeo aulas, com o passo a passo das atividades relativas às contratações no contexto do TRF5. Este curso é destinado a novos gestores e fiscais de contrato. No curso deve constar a indicação de treinamentos gratuitos relativos a contratação na plataforma da Escola Virtual de Governo (ENAP).	DGP/DDH		P	30/4/2025
CT-13	Analisar a viabilidade de identificar a concentração de contratos/servidor (gestor/fiscal) e realizar estudos para uma melhor distribuição da carga de trabalho por servidor, visando reduzir a concentração.	DGP		P	1/8/2025
CT-20	Instituir a prática de Gestão do Conhecimento denominada Páginas Amarelas - Mecanismo para identificar os servidores que são considerados especialistas no tema Contratações, reconhecendo seu expertise e buscando incentivar o compartilhamento deste conhecimento com os menos experientes.	Diretoria-Geral		C	4/8/2025

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5				
Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.				
CT-21	Manter controle: Pesquisar contratações similares de outros órgãos, principalmente quando se tratar de necessidade de soluções inovadores que demandem novas formas de contratação.	Unidade Técnica	C	Desde sempre
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES	NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	FORTE	0,2	1
				MUITO BAIXO

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5					
Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.					
ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
5	Aquisição de bens/serviços que não atendem às necessidades da instituição.	2	4	8	MÉDIO
CAUSAS					
CS-04	Falta ou pouco conhecimento sobre o objeto e/ou pouco conhecimento sobre o mercado.				
CS-07	Necessidade de contratar soluções inovadoras.				
CS-19	Falta ou pouco conhecimento sobre a real necessidade da organização.				
CS-12	Falta/falha no planejamento.				
CS-20	Materialização do Risco 1 - TR ou PB mal elaborado (genérico, ambíguo ...) - não previsão de fracionamento da entrega, falta de critérios objetivos para análise de amostras, especificação do objeto genérica.				
CS-16	Complexidade do objeto a ser contratado.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-06	Desperdício de recursos públicos.				
CQ-07	Representação do TCU (penalidades, multas) e/ou outros órgãos de controle.				
CQ-12	Instauração de processo administrativo.				
CQ-04	Desperdício de recursos humanos dedicados à elaboração do processo licitatório (em caso de retrabalho).				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL	TIPO	PRAZO	
CT-09	Realizar workshops periódicos para divulgação de boas práticas de contratações, apresentando inclusive exemplos de uso das ferramentas disponíveis no TRF5, com o Office 365.	DGP/DDH	C	10/2/2025	
CT-17	Instituir reuniões presenciais/on-line para acompanhamento da preparação dos artefatos da fase interna, monitorando os prazos desde a elaboração do ETP até a realização do certame. Incluir neste monitoramento tanto as ações previstas no PAC como aquelas relativas à renovação contratual.	Diretoria Administrativa	C	10/2/2025	
CT-21	Manter controle: Pesquisar contratações similares de outros órgãos, principalmente quando se tratar de necessidade de soluções inovadoras que demandem novas formas de contratação.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	
CT-22	Participar de seminários, congressos e workshops para conhecer o mercado.	Unidade Técnica	C	13/1/2025	
CT-23	Manter controle: Parcerias com as universidades.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	
CT-24	Manter controle: Reuniões com fornecedores.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	
CT-25	Manter controle: Realizar prova de conceito.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	
RISCO RESIDUAL					
		EFICÁCIA CONTROLES	NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA	
Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:		FORTE	0,2	1,6	MUITO BAIXO

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5

Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.

ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
6	Adesão como carona a uma ARP precária ou incompatível com a necessidade do órgão.	1	4	4	BAIXO
CAUSAS					
CS-04	Falta ou pouco conhecimento sobre o objeto e/ou pouco conhecimento sobre o mercado.				
CS-05	Pouco conhecimento/experiência na elaboração dos artefatos do processo licitatório.				
CS-06	Sobrecarga de trabalho e/ou concentração de muitos processos licitatórios em poucos servidores.				
CS-11	Surgimento de demandas não planejadas.				
CS-12	Falta/falha no planejamento.				
CS-16	Complexidade do objeto a ser contratado.				
CS-19	Falta ou pouco conhecimento sobre a real necessidade da organização.				
CS-21	Surgimento de disponibilidade orçamentária extraordinária.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-04	Desperdício de recursos humanos dedicados à elaboração do processo licitatório (em caso de retrabalho).				
CQ-06	Desperdício de recursos públicos.				
CQ-13	Necessidade de realização de uma contratação suplementar.				
CQ-07	Representação do TCU (penalidades, multas) e/ou outros órgãos de controle.				
TRATAMENTO DO RISCO					
		RESPONSÁVEL		TIPO	PRAZO
CT-32	Manter controle: Monitorar/pesquisar ARPs de outros órgãos que tratem de objeto idêntico.	Unidade Técnica		C	Desde sempre
CT-33	Manter controle: Iniciar a fase interna da contratação de modo a permitir uma adesão à alguma ARP que se mostre mais vantajosa ou oportuna.	Unidade Técnica		C	Desde sempre
RISCO RESIDUAL					
		EFICÁCIA CONTROLES		NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	SATISF	0,4	1,6	MUITO BAIXO

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5

Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.

ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
7	Não entrega/atraso na entrega/Entrega em desacordo com as especificações.	4	4	16	ALTO
CAUSAS					
CS-22	Fornecedor ignora ou tem conhecimento precário acerca do objeto do edital.				
CS-23	Má fé do fornecedor.				
CS-24	Empresa penalizada por contrato com outro órgão público.				
CS-25	Greve de transporte, greve na alfandega.				
CS-26	Desastres naturais.				
CS-27	Guerras e outros eventos que impedem/atrasam a chegada de insumos importados.				
CS-28	Exigência de prazo de entrega exíguo em geral decorrente de falha de planejamento.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-14	Eventual prejuízo à prestação do serviço.				
CQ-15	Retrabalho devido à uma eventual necessidade de refazer todo o processo de contratação.				
CQ-16	Trabalho adicional decorrente da aplicação de penalidades.				
CQ-17	Eventual prejuízo à manutenção das condições de trabalho.				
TRATAMENTO DO RISCO					
		RESPONSÁVEL		TIPO	PRAZO
CT-26	Manter o controle: Adequar os prazos de entrega à realidade do mercado, estipulando prazos factíveis.	Unidade Técnica		C	Desde sempre
CT-27	Manter controle: Exigência de atestado de capacidade técnica.	Unidade Técnica		C	Desde sempre
CT-28	Manter controle: Aplicar as penalidades previstas em contrato.	Gestores de Contrato		C	Desde sempre
RISCO RESIDUAL					
		EFICÁCIA CONTROLES		NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	SATISF		0,4	6,4
					BAIXO

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5

Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.

ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
8	Fornecedor perde as condições de habilitação durante a execução do contrato.	3	5	15	ALTO
CAUSAS					
CS-24	Empresa penalizada por contrato com outro órgão público.				
CS-26	Desastres naturais.				
CS-32	Má-gestão da empresa fornecedora (trabalhista, tributária, etc.).				
CS-33	Empresas aventureiras que não possuem efetiva capacidade de atender ao objeto contratado.				
CS-23	Má fé do fornecedor.				
CS-34	Mudanças no mercado. Perda de profissionais habilitados e dificuldade de contratação de outros profissionais com mesma habilitação.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-14	Eventual prejuízo à prestação do serviço.				
CQ-15	Retrabalho devido à uma eventual necessidade de refazer todo o processo de contratação.				
CQ-16	Trabalho adicional decorrente da aplicação de penalidades.				
CQ-17	Eventual prejuízo à manutenção das condições de trabalho.				
CQ-10	Eventual necessidade de realizar uma contratação emergencial.				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL		TIPO	PRAZO
CT-27	Manter controle: Exigência de atestado de capacidade técnica.	Unidade Técnica		C	Desde sempre
CT-28	Manter controle: Aplicar as penalidades previstas em contrato.	Gestores de Contrato		C	Desde sempre
CT-29	Manter controle: Realizar gestão contratual eficaz.	Gestores de Contrato		C	Desde sempre
CT-30	Manter controle: Realizar eficaz fiscalização das condições de habilitação.	Gestores de Contrato		C	Desde sempre
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES		NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	MED	0,6	9	MÉDIO

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5					
Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.					
ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
9	Atuação de gestão/fiscalização insuficiente.	2	5	10	MÉDIO
CAUSAS					
CS-06	Sobrecarga de trabalho e/ou concentração de muitos processos licitatórios em poucos servidores.				
CS-09	Desídia do gestor de contrato e/ou gestor da unidade responsável pela contratação.				
CS-10	Gestor de contrato iniciante/inexperiente.				
CS-16	Complexidade do objeto a ser contratado.				
CS-04	Falta ou pouco conhecimento sobre o objeto e/ou pouco conhecimento sobre o mercado.				
CS-30	Conluio com fornecedor.				
CS-35	Insuficiência de ferramentas para a realização da fiscalização.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-06	Desperdício de recursos públicos.				
CQ-07	Representação do TCU (penalidades, multas) e/ou outros órgãos de controle.				
CQ-08	Danos à imagem da instituição.				
CQ-12	Instauração de processo administrativo.				
CQ-10	Eventual necessidade de realizar uma contratação emergencial.				
CQ-13	Necessidade de realização de uma contratação suplementar.				
CQ-14	Eventual prejuízo à prestação do serviço.				
CQ-15	Retrabalho devido à uma eventual necessidade de refazer todo o processo de contratação.				
CQ-16	Trabalho adicional decorrente da aplicação de penalidades.				
CQ-17	Eventual prejuízo à manutenção das condições de trabalho.				
CQ-18	Danos à imagem da unidade responsável pela contratação perante o público interno.				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL	TIPO	PRAZO	
CT-06	Propor à Administração a Instituição de Programa de Capacitação Continuada para Gestores e Fiscais de Contratos, preferencialmente com instrutoria interna apresentando modelos e boas práticas.	Diretoria Administrativa	P	13/1/2025	
CT-08	Manter a participação de servidores em cursos relativos às contratações públicas disponíveis no mercado.	DGP/DDH	C	Desde sempre	
CT-11	Analisar a viabilidade de se instituir MENTORIA para gestores de contrato/pregoeiros novatos, estabelecendo período de acompanhamento e dedicação periódica, bem como estabelecendo os produtos que serão gerados pelo mentorado.	DGP/DDH	P	30/5/2025	
CT-12	Elaboração e disponibilização de curso básico, em vídeo aulas, com o passo a passo das atividades relativas às contratações no contexto do TRF5. Este curso é destinado a novos gestores e fiscais de contrato. No curso deve constar a indicação de treinamentos gratuitos relativos a contratação na plataforma da Escola Virtual de Governo (ENAP).	DGP/DDH	P	30/4/2025	
CT-13	Analisar a viabilidade de identificar a concentração de contratos/servidor (gestor/fiscal) e realizar estudos para uma melhor distribuição da carga de trabalho por servidor, visando reduzir a concentração.	DGP	P	1/8/2025	
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES	NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA	
Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:			0,0	0	MUITO BAIXO

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5

Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.

ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
10	Atraso/não aquisição em caso de ARP compartilhada (coparticipe).	4	5	20	MUITO ALTO
CAUSAS					
CS-06	Sobrecarga de trabalho e/ou concentração de muitos processos licitatórios em poucos servidores.				
CS-16	Complexidade do objeto a ser contratado.				
CS-36	Atrasos nas comunicações entre os órgãos envolvidos na licitação compartilhada.				
CS-37	Pouco conhecimento do objeto.				
CS-38	Pelo volume de recursos financeiros envolvidos, há um aumento na probabilidade de recursos e impugnações.				
CS-39	Ineditismo da contratação.				
CS-40	Intervenções realizadas pelos órgãos de controle ao longo do processo licitatório (pedidos de esclarecimentos, suspensão do processo, recomendação, anulação do processo)				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-10	Eventual necessidade de realizar uma contratação emergencial.				
CQ-13	Necessidade de realização de uma contratação suplementar.				
CQ-14	Eventual prejuízo à prestação do serviço.				
CQ-17	Eventual prejuízo à manutenção das condições de trabalho.				
CQ-19	Eventual prejuízo para execução orçamentária do exercício.				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL		TIPO	PRAZO
CT-31	Manter controle: Monitoramento constante do andamento do processo licitatório no órgão gestor da contratação compartilhada.	Unidade Técnica		C	Desde sempre
CT-32	Manter controle: Monitorar/pesquisar ARPs de outros órgãos que tratem de objeto idêntico.	Unidade Técnica		C	Desde sempre
CT-33	Manter controle: Iniciar a fase interna da contratação de modo a permitir uma adesão à alguma ARP que se mostre mais vantajosa ou oportuna.	Unidade Técnica		C	Desde sempre
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES		NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	FORTE	0,2	4	BAIXO

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5					
Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.					
ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
11	Atuação equivocada/ineficiente na fase externa do processo licitatório (publicação, pregão, formalização do contrato).	2	5	10	MÉDIO
CAUSAS					
CS-06	Sobrecarga de trabalho e/ou concentração de muitos processos licitatórios em poucos servidores.				
CS-16	Complexidade do objeto a ser contratado.				
CS-30	Conluio com fornecedor.				
CS-41	Erro induzido pelo TR com vícios (direcionamento, excesso de restrições, indicação de marcas de forma indireta).				
CS-42	Agente de contratação/pregoeiro inexperiente.				
CS-43	Equívocos na utilização dos sistemas.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-01	Interposição de recursos, impugnações, retardo na conclusão do processo licitatório.				
CQ-02	Suspensão/cancelamento do processo licitatório.				
CQ-03	Atrasos na contratação: eventual inscrição em restos a pagar e/ou prejuízos à prestação dos serviços.				
CQ-04	Desperdício de recursos humanos dedicados à elaboração do processo licitatório (em caso de retrabalho).				
CQ-06	Desperdício de recursos públicos.				
CQ-07	Representação do TCU (penalidades, multas) e/ou outros órgãos de controle.				
CQ-08	Danos à imagem da instituição.				
CQ-12	Instauração de processo administrativo.				
CQ-10	Eventual necessidade de realizar uma contratação emergencial.				
CQ-14	Eventual prejuízo à prestação do serviço.				
CQ-20	Nulidade do processo.				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL	TIPO	PRAZO	
CT-08	Manter a participação de servidores em cursos relativos às contratações públicas disponíveis no mercado.	DGP/DDH	C	Desde sempre	
CT-34	Avaliar a possibilidade de inserir nos modelos de editais a divulgação dos canais de denúncia/ouvidoria.	Diretoria Administrativa	P	10/3/2025	
CT-35	Avaliar a possibilidade de implementar programa de integridade no órgão.	Diretoria-Geral	P	10/5/2025	
CT-36	Instituir a prática de Gestão do Conhecimento denominada SHADOWING (Sombra) para a capacitar novos pregoeiros, de modo a fomentar o desenvolvimento de habilidades necessárias para a função (soft skills).	Diretoria Administrativa	P	1/5/2025	
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES	NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:		SATISF	0,4	4	BAIXO

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5

Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.

ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO
12	Recebimento definitivo de material/serviço em desacordo com as especificações do contrato.	1	4	4	BAIXO
CAUSAS					
CS-29	Recebimento realizado por pessoa que não possui o conhecimento sobre o objeto.				
CS-10	Gestor de contrato iniciante/inexperiente.				
CS-09	Desídia do gestor de contrato e/ou gestor da unidade responsável pela contratação.				
CS-06	Sobrecarga de trabalho e/ou concentração de muitos processos licitatórios em poucos servidores.				
CS-30	Conluio com fornecedor.				
CS-31	Desconhecimento dos normativos internos que regulamentam o processo de recebimento de materiais e serviços.				
CONSEQUÊNCIAS					
CQ-14	Eventual prejuízo à prestação do serviço.				
CQ-15	Retrabalho devido à uma eventual necessidade de refazer todo o processo de contratação.				
CQ-17	Eventual prejuízo à manutenção das condições de trabalho.				
CQ-18	Danos à imagem da unidade responsável pela contratação perante o público interno.				
CQ-12	Instauração de processo administrativo.				
TRATAMENTO DO RISCO		RESPONSÁVEL		TIPO	PRAZO
CT-37	Manter controle: Servidor novato na função é acompanhado por servidor experiente no processo de recebimento do objeto.	Gestor de contrato		C	Desde sempre
CT-38	Manter controle: Ampliação da amostra de testagem conforme o objeto.	Gestor de contrato		C	Desde sempre
RISCO RESIDUAL		EFICÁCIA CONTROLES		NR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO FUTURA
	Estimativa do nível de risco após a implementação das ações de tratamento de risco:	SATISF	0,4	1,6	MUITO BAIXO

Quadro Resumo dos Riscos

AQUISIÇÃO - CONTRATAÇÃO PARA A JF5

Adquirir bens e contratar serviços para atender às necessidades do órgão de forma mais vantajosa para a Administração em conformidade com os requisitos legais e de forma tempestiva.

Diretoria Geral/Diretoria Administrativa.

ID	EVENTO DE RISCO	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO	Controles	NR Residual	Estimativa Risco Residual
1	TR ou PB mal elaborado (genérico, ambíguo ...)	2	5	10	MÉDIO	CT-01 CT-02 CT-03 CT-04 CT-05 CT-06 CT-07 CT-08 CT-09 CT-10 CT-11 CT-12 CT-13	2	MUITO BAIXO
2	Prazo exíguo/insuficiente para a realização do processo licitatório.	2	4	8	MÉDIO	CT-06 CT-09 CT-10 CT-11 CT-12 CT-13 CT-17	1,6	MUITO BAIXO
3	Pesquisa de preços precária - Preço inexequível/sobrepço.	2	5	10	MÉDIO	CT-14 CT-15 CT-16 CT-18 CT-19	2	MUITO BAIXO
4	Não conformidade legal (legislação e normativos internos).	1	5	5	BAIXO	CT-01 CT-02 CT-03 CT-04 CT-05 CT-06 CT-08 CT-11 CT-12 CT-13 CT-20 CT-21	1	MUITO BAIXO
5	Aquisição de bens/serviços que não atendem às necessidades da instituição.	2	4	8	MÉDIO	CT-09 CT-17 CT-21 CT-22 CT-23 CT-24 CT-25	1,6	MUITO BAIXO
6	Adesão como carona a uma ARP precária ou incompatível com a necessidade do órgão.	1	4	4	BAIXO	CT-32 CT-33	1,6	MUITO BAIXO
7	Não entrega/atraso na entrega/Entrega em desacordo com as especificações.	4	4	16	ALTO	CT-26 CT-27 CT-28	6,4	BAIXO
8	Fornecedor perde as condições de habilitação durante a execução do contrato.	3	5	15	ALTO	CT-27 CT-28 CT-29 CT-30	9	MÉDIO
9	Atuação de gestão/fiscalização insuficiente.	2	5	10	MÉDIO	CT-06 CT-08 CT-11 CT-12 CT-13	0	MUITO BAIXO
10	Atraso/não aquisição em caso de ARP compartilhada (coparticipe).	4	5	20	MUITO ALTO	CT-31 CT-32 CT-33	4	BAIXO
11	Atuação equivocada/ineficiente na fase externa do processo licitatório (publicação, pregão, formalização do contrato).	2	5	10	MÉDIO	CT-08 CT-34 CT-35 CT-36	4	BAIXO
12	Recebimento definitivo de material/serviço em desacordo com as especificações do contrato.	1	4	4	BAIXO	CT-37 CT-38	1,6	MUITO BAIXO

ID-CAUSA	DESCRIÇÃO DA CAUSA
CS-01	Excesso de exigências.
CS-02	Desconhecimento de todo o fluxo do processo, inclusive de exigências dos sistemas oficiais do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
CS-03	Falta de capacitação acerca dos normativos internos e externos relativos ao processo de contratação: envolvendo todas as fases, interna, externa e gestão contratual.
CS-04	Falta ou pouco conhecimento sobre o objeto e/ou pouco conhecimento sobre o mercado.
CS-05	Pouco conhecimento/experiência na elaboração dos artefatos do processo licitatório.
CS-06	Sobrecarga de trabalho e/ou concentração de muitos processos licitatórios em poucos servidores.
CS-07	Necessidade de contratar soluções inovadoras.
CS-08	Gestor de contrato desconhece as normas internas que tratam sobre os prazos para o processo de contratação.
CS-09	Desídia do gestor de contrato e/ou gestor da unidade responsável pela contratação.
CS-10	Gestor de contrato iniciante/inexperiente.
CS-11	Surgimento de demandas não planejadas.
CS-12	Falta/falha no planejamento.
CS-13	Má vontade dos fornecedores para enviar cotações de preço.
CS-14	Não observância dos critérios para a realização de pesquisa de preço previstos na norma IN 65/2021.
CS-15	Pequeno número de fornecedores para o objeto a ser licitado, eventual criação de cartel.
CS-16	Complexidade do objeto a ser contratado.
CS-17	Tendência de cotações supervalorizadas quando o mercado sabe que se trata de um órgão público.
CS-18	Constante atualização de legislação, principalmente em temas voltados para sustentabilidade, acessibilidade, entre outras.
CS-19	Falta ou pouco conhecimento sobre a real necessidade da organização.
CS-20	Materialização do Risco 1 - TR ou PB mal elaborado (genérico, ambíguo ...) - não previsão de fracionamento da entrega, falta de critérios objetivos para análise de amostras, especificação do objeto genérica.
CS-21	Surgimento de disponibilidade orçamentária extraordinária.
CS-22	Fornecedor ignora ou tem conhecimento precário acerca do objeto do edital.

ID-CAUSA	DESCRIÇÃO DA CAUSA
CS-23	Má fé do fornecedor.
CS-24	Empresa penalizada por contrato com outro órgão público.
CS-25	Greve de transporte, greve na alfandega.
CS-26	Desastres naturais.
CS-27	Guerras e outros eventos que impedem/atrasam a chegada de insumos importados.
CS-28	Exigência de prazo de entrega exíguo em geral decorrente de falha de planejamento.
CS-29	Recebimento realizado por pessoa que não possui o conhecimento sobre o objeto.
CS-30	Conluio com fornecedor.
CS-31	Desconhecimento dos normativos internos que regulamentam o processo de recebimento de materiais e serviços.
CS-32	Má-gestão da empresa fornecedora (trabalhista, tributária, etc.).
CS-33	Empresas aventureiras que não possuem efetiva capacidade de atender ao objeto contratado.
CS-34	Mudanças no mercado. Perda de profissionais habilitados e dificuldade de contratação de outros profissionais com mesma habilitação.
CS-35	Insuficiência de ferramentas para a realização da fiscalização.
CS-36	Atrasos nas comunicações entre os órgãos envolvidos na licitação compartilhada.
CS-37	Pouco conhecimento do objeto.
CS-38	Pelo volume de recursos financeiros envolvidos, há um aumento na probabilidade de recursos e impugnações.
CS-39	Ineditismo da contratação.
CS-40	Intervenções realizadas pelos órgãos de controle ao longo do processo licitatório (pedidos de esclarecimentos, suspensão do processo, recomendação, anulação do processo)
CS-41	Erro induzido pelo TR com vícios (direcionamento, excesso de restrições, indicação de marcas de forma indireta).
CS-42	Agente de contratação/pregoeiro inexperiente.
CS-43	Equívocos na utilização dos sistemas.

Apêndice 3 - Relação das Possíveis Consequências dos Riscos

ID-CONSEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DA CONSEQUÊNCIA
CQ-01	Interposição de recursos, impugnações, retardo na conclusão do processo licitatório.
CQ-02	Suspensão/cancelamento do processo licitatório.
CQ-03	Atrasos na contratação: eventual inscrição em restos a pagar e/ou prejuízos à prestação dos serviços.
CQ-04	Desperdício de recursos humanos dedicados à elaboração do processo licitatório (em caso de retrabalho).
CQ-05	Materialização do Risco 5 - Aquisição de bens/serviços que não atendem às necessidades da instituição.
CQ-06	Desperdício de recursos públicos.
CQ-07	Representação do TCU (penalidades, multas) e/ou outros órgãos de controle.
CQ-08	Danos à imagem da instituição.
CQ-09	Não realizar a contratação em tempo hábil.
CQ-10	Eventual necessidade de realizar uma contratação emergencial.
CQ-11	Materialização do Risco 1 - TR ou PB mal elaborado (genérico, ambíguo ...)
CQ-12	Instauração de processo administrativo.
CQ-13	Necessidade de realização de uma contratação suplementar.
CQ-14	Eventual prejuízo à prestação do serviço.
CQ-15	Retrabalho devido à uma eventual necessidade de refazer todo o processo de contratação.
CQ-16	Trabalho adicional decorrente da aplicação de penalidades.
CQ-17	Eventual prejuízo à manutenção das condições de trabalho.
CQ-18	Danos à imagem da unidade responsável pela contratação perante o público interno.
CQ-19	Eventual prejuízo para execução orçamentária do exercício.
CQ-20	Nulidade do processo.

Apêndice 4 - Relação dos Controles Propostos para os Riscos

ID-CONTROLE	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO	PRAZO	CT-NOVO?
CT-01	Manter o controle: Tratativas com a Diretoria-Geral e/ou Diretoria Administrativa desde a elaboração do ETP.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	NÃO
CT-02	Manter o controle: Alinhamento prévio com a Divisão de Licitações durante a elaboração do TR/PB.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	NÃO
CT-03	Manter controle: Elaboração de modelos de TR/PB.	Divisão de Licitações.	C	Desde sempre	NÃO
CT-04	Divulgar os modelos de TR/PB em ambiente de fácil acesso (SEI ou Intranet) e divulgar para todas as unidades técnicas.	Divisão de Licitações.	P	10/03/2025	SIM
CT-05	Instituir Comissão para elaboração de modelos de documentos utilizados em todas as fases do processo de contratação e posterior divulgação em ambiente de fácil acesso (SEI ou Intranet) e divulgar para todas as unidades técnicas.	Diretoria Administrativa	P	13/01/2025	SIM
CT-06	Propor à Administração a Instituição de Programa de Capacitação Continuada para Gestores e Fiscais de Contratos, preferencialmente com instrutoria interna apresentando modelos e boas práticas.	Diretoria Administrativa	P	13/01/2025	SIM
CT-07	Divulgar a boa prática: Informar os atuais gestores de contrato e novos gestores sobre a possibilidade de utilização de ferramentas de IA do Teams e/ou outras ferramentas (agenda, planner) para disparar alertas referentes ao momento de dar início ao processo de contratação e inserir alertas com prazos referentes aos procedimentos necessários.	Gestores de Contrato	P	13/01/2025	SIM
CT-08	Manter a participação de servidores em cursos relativos às contratações públicas disponíveis no mercado.	DGP/DDH	C	Desde sempre	NÃO
CT-09	Realizar workshops periódicos para divulgação de boas práticas de contratações, apresentando inclusive exemplos de uso das ferramentas disponíveis no TRF5, com o Office 365.	DGP/DDH	C	10/02/2025	SIM
CT-10	Recomendar que a fase interna da contratação seja adequada à complexidade do objeto, principalmente considerando a possibilidade de iniciar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar com antecedência que possibilite um melhor conhecimento do mercado e/ou tendências.	Diretoria-Geral	P	13/01/2025	SIM
CT-11	Analisar a viabilidade de se instituir MENTORIA para gestores de contrato/pregoeiros novatos, estabelecendo período de acompanhamento e dedicação periódica, bem como estabelecendo os produtos que serão gerados pelo mentorado.	DGP/DDH	P	30/05/2025	SIM
CT-12	Elaboração e disponibilização de curso básico, em vídeo aulas, com o passo a passo das atividades relativas às contratações no contexto do TRF5. Este curso é destinado a novos gestores e fiscais de contrato. No curso deve constar a indicação de treinamentos gratuitos relativos a contratação na plataforma da Escola Virtual de Governo (ENAP).	DGP/DDH	P	30/04/2025	SIM
CT-13	Analisar a viabilidade de identificar a concentração de contratos/servidor (gestor/fiscal) e realizar estudos para uma melhor distribuição da carga de trabalho por servidor, visando reduzir a concentração.	DGP	P	01/08/2025	SIM
CT-14	Manter o controle: Utilização de várias fontes de pesquisa de preço.	NAC	C	Desde sempre	NÃO
CT-15	Manter o controle: Alinhamento com a Unidade Técnica sobre o critério de estimativa do preço de referência da licitação.	NAC	C	Desde sempre	NÃO
CT-16	Manter o controle: Apoio da Unidade Técnica na pesquisa de preços que tratem de contratações mais complexas.	NAC	C	Desde sempre	NÃO
CT-17	Instituir reuniões presenciais/on-line para acompanhamento da preparação dos artefatos da fase interna, monitorando os prazos desde a elaboração do ETP até a realização do certame. Incluir neste monitoramento tanto as ações previstas no PAC como aquelas relativas à renovação contratual.	Diretoria Administrativa	C	10/02/2025	SIM
CT-18	Manter o controle: Visitas presenciais aos fornecedores/receber visitas de fornecedores.	NAC	C	Desde sempre	NÃO
CT-19	Manter controle: Consulta a bancos de dados oficiais, como por exemplo SINAP.	DAP/DIVENG	C	Desde sempre	NÃO

Apêndice 4 - Relação dos Controles Propostos para os Riscos

ID-CONTROLE	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO	PRAZO	CT-NOVO?
CT-20	Instituir a prática de Gestão do Conhecimento denominada Páginas Amarelas - Mecanismo para identificar os servidores que são considerados especialistas no tema Contratações, reconhecendo seu expertise e buscando incentivar o compartilhamento deste conhecimento com os menos experientes.	Diretoria-Geral	C	04/08/2025	SIM
CT-21	Manter controle: Pesquisar contratações similares de outros órgãos, principalmente quando se tratar de necessidade de soluções inovadoras que demandem novas formas de contratação.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	NÃO
CT-22	Participar de seminários, congressos e workshops para conhecer o mercado.	Unidade Técnica	C	13/01/2025	SIM
CT-23	Manter controle: Parcerias com as universidades.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	NÃO
CT-24	Manter controle: Reuniões com fornecedores.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	NÃO
CT-25	Manter controle: Realizar prova de conceito.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	NÃO
CT-26	Manter o controle: Adequar os prazos de entrega à realidade do mercado, estipulando prazos factíveis.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	NÃO
CT-27	Manter controle: Exigência de atestado de capacidade técnica.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	NÃO
CT-28	Manter controle: Aplicar as penalidades previstas em contrato.	Gestores de Contrato	C	Desde sempre	NÃO
CT-29	Manter controle: Realizar gestão contratual eficaz.	Gestores de Contrato	C	Desde sempre	NÃO
CT-30	Manter controle: Realizar eficaz fiscalização das condições de habilitação.	Gestores de Contrato	C	Desde sempre	NÃO
CT-31	Manter controle: Monitoramento constante do andamento do processo licitatório no órgão gestor da contratação compartilhada.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	NÃO
CT-32	Manter controle: Monitorar/pesquisar ARPs de outros órgãos que tratem de objeto idêntico.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	NÃO
CT-33	Manter controle: Iniciar a fase interna da contratação de modo a permitir uma adesão à alguma ARP que se mostre mais vantajosa ou oportuna.	Unidade Técnica	C	Desde sempre	NÃO
CT-34	Avaliar a possibilidade de inserir nos modelos de editais a divulgação dos canais de denúncia/ouvidoria.	Diretoria Administrativa	P	10/03/2025	SIM
CT-35	Avaliar a possibilidade de implementar programa de integridade no órgão.	Diretoria-Geral	P	10/05/2025	SIM
CT-36	Instituir a prática de Gestão do Conhecimento denominada SHADOWING (Sombra) para a capacitar novos pregoeiros, de modo a fomentar o desenvolvimento de habilidades necessárias para a função (soft skills).	Diretoria Administrativa	P	01/05/2025	SIM
CT-37	Manter controle: Servidor novato na função é acompanhado por servidor experiente no processo de recebimento do objeto.	Gestor de contrato	C	Desde sempre	NÃO
CT-38	Manter controle: Ampliação da amostra de testagem conforme o objeto.	Gestor de contrato	C	Desde sempre	NÃO

MONITORAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DOS RISCOS NO EXERCÍCIO

Total de ocorrências do risco:		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Percentual de ocorrências:		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
TOTAL DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DO EXERCÍCIO	0	R1 - TR ou PB mal elaborado (genérico, ambíguo ...)	R2 - Prazo exíguo/insuficiente para a realização do processo licitatório.	R3 - Pesquisa de preços precária - Preço inexequível/sobre preço.	R4 - Não conformidade legal (legislação e normativos internos).	R5 - Aquisição de bens/serviços que não atendem às necessidades da instituição.	R6 - Adesão como carona a uma ARP precária ou incompatível com a necessidade do órgão.	R7 - Não entrega/atraso na entrega/Entrega em desacordo com as especificações.	R8 - Fornecedor perde as condições de habilitação durante a execução do contrato.	R9 - Atuação de gestão/fiscalização insuficiente.	R10 - Atraso/não aquisição em caso de ARP compartilhada (copartícipe).	R11 - Atuação equivocada/ineficiente na fase externa do processo licitatório (publicação, pregão, formalização do contrato).	R12 - Recebimento definitivo de material/serviço em desacordo com as especificações do contrato.